



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

**DATA:** 27/05/2019

**LOCAL:** Sala da EJUD

**HORA:** 10h30 às 12:00h

**COORDENAÇÃO:** DR. WALTER ROBERTO PARO  
 Desembargador do Trabalho

**PRESENTES:**

PAULO SANDRO LOPES DA GAMA ALVES  
 Secretário da Corregedoria

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO  
 Diretor da SETIN

FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO - Em férias  
 Diretor da 17ª Vara do Trabalho de Belém

**AUSENTES:**

Dr. Carlos Zahlouth - De licença médica  
 Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belém

ASSUNTO	ANDAMENTO
1 - Abertura dos Trabalhos.	O Dr. Walter Paro abriu a reunião agradecendo a presença de todos e, sucessivamente, solicitou ao Sr. Marco Aurélio que fizesse a leitura da pauta que seria tratada na reunião.
2 - Plano de aquisições de 2020.	O Sr. Marco Aurélio propôs a retirada do orçamento da SETIN do custo da contratação do serviço de digitalização de processos, haja vista que tal processo não faz parte das atividades suportadas pela Secretaria de Informática. O Demais membros concordaram com a proposta e o Dr. Paro solicitou que se sugerisse a presidência que o custo dessa contratação ficasse na reprografia do Tribunal.  O Dr. Paro solicitou que ficasse registrado que pelo comitê de governança de TI não se recomenda a contratação de um segundo link de dados para as 6 varas do trabalho que hoje são atendidas por link de satélite da Claro, em especial pelo baixo volume processual e porque não há histórico de instabilidade do link que hoje atende a essas Varas.
3 - Teletrabalho aposentadoria aquisição computadores.	O Sr. Marco Aurélio trouxe a preocupação sobre a aquisição de computadores, frente a quantidade de servidores que estão em teletrabalho e a quantidade de servidores que estão se aposentando sem reposição da força de trabalho, a fim de não deixar máquinas sem utilização nos setores. Após a discussão sobre o assunto a proposta do Dr. Paro foi no sentido de que seja feita uma reunião com a presidência e os responsáveis pela SEGEP para decidirmos sobre a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	aquisição de computadores. Se se diminui a quantidade de computadores a comprar ou se compra computadores levando em consideração o quadro formal de servidores existentes no Tribunal.
4 - Eliminação da Rede sem fio ABERTA.	O Sr. Marco Aurélio informou sobre a implantação da nova rede wi-fi do Tribunal e apresentou a proposta de se acabar com a rede sem fio para uso de advogados e procuradores, que é restrita para acessos a endereços .gov; .jus e oab.org, em especial pela baixo utilização, consumo de recursos, as restrições de acesso existentes e que a OAB e ATEP oferecem Wi-fi nas suas salas. O Dr. Paro se contrapôs a proposta, afirmando que esse serviço já é oferecido aos profissionais do direito que acessam o TRT8 e que reduzir o serviço não parecia ser uma boa opção, pelo contrário, que deveríamos ampliar, com controle. O Sr. Marco Aurélio informou que a nova solução de wi-fi permite trabalharmos com voucher de tempo de utilização e se fosse o caso, poderíamos retirar as restrições de acesso hoje existentes na rede Aberta TRT para que os usuários externos pudessem acessar a internet apenas com as restrições já configuradas para o público interno. O Sr. Marco Aurélio ainda lembrou que a SETIN já está trabalhando junto a CLARO e a OI para ampliar os links de internet atualmente contratados para 300 mbps cada, sem alteração de custo. O Dr. Paro e os presentes gostaram da proposta e solicitaram que fosse encaminhado a presidência dessa forma.
5 - Uso de Inteligência artificial no Judiciários.	O Dr. Paro questionou sobre o andamento do processo 4746/2018 que visa firmar um convênio com o CESUPA, sem custos para o TRT8, para que alunos daquela instituição de ensino desenvolvam sistemas, com uso de IA, para automatizar algumas rotinas de trabalho deste Tribunal. O Sr. Marco Aurélio informou que já prestou as informações solicitadas pela Assessoria Jurídica e que o processo fora encaminhado à Diretor-Geral.
6 - Entrada em vigor da Lei nº 13.709/2018 - LGPD.	O Sr. Marco Aurélio registrou que dentro de 14 meses entra em vigor a Lei nº 13.709/2018, que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet. Informou que a equipe de segurança da SETIN fez um relatório para que pudéssemos analisar o nível de <i>compliance</i> do TRT8 à nova Lei. O principal problema do TRT8 em relação a essa lei é a falta de Classificação da Informação, conforme relatório em anexo. O Dr. Paro solicitou que o relatório fosse encaminhado à presidência. O Sr. Sandro sugeriu que também fosse recomendado dar conhecimento ao Comitê de Gestão Documental. O Dr. Paro sugeriu ainda que se comunique que o TST já faz essa classificação de informação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

<b>Proposições</b>	
2	Sugere-se a presidência a não contratação de um segundo link de dados para as 6 varas do trabalho que hoje são atendidas por link de satélite da Claro, em especial pelo baixo volume processual e porque não há histórico de instabilidade do link que hoje atende a essas Varas.
3	Sugere-se que a presidência marque uma reunião com a presença dos diretores da SETIN e SEGEP para se decidir se se deve comprar computadores levando ou não em conta os servidores que estão em teletrabalho e os servidores aposentados sem reposição de mão de obra.
4	Sugere-se à presidência que determine a SETIN para retirar as restrições de acesso da rede <i>wireless</i> ABERTA_TRT8, e que seja implementado o sistema de voucher com tempo de 1h para uso dos advogados e procuradores.
5	Recomenda-se à presidência que priorize a tramitação do processo 4746/2018.
6	Encaminha-se o relatório de <i>compliance</i> do Tribunal em relação a LGPD e sugere-se dar um prazo ao Comitê de Gestão Documental para elaborar a resolução de classificação de informações.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, sendo lavrada a respectiva ata pelo Diretor da SETIN, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Coordenador e demais membros.

As assinaturas serão substituídas pelos comprovantes de envio do e-mail para os membros da Comitê de Governança de TIC.